



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Jataí, 06 de fevereiro de 2026.

### Relatório Circunstanciado – Contrato nº 22/2022 - Golden Soluções e Entretenimento LTDA

Trata-se o presente de relatório circunstanciado acerca da prestação dos serviços da empresa **Golden Soluções e Entretenimento LTDA**, prestadora de serviços para a realização de eventos e similares, no período de **01/05/2025** até a data de conclusão deste relatório.

Estão anexados a este documento os **índices de medição dos resultados – IMR** dos serviços prestados no período supracitado e relacionados abaixo.

Destaca-se a elevada pontuação obtida pela empresa e que em nenhuma prestação de serviço foi aplicado percentual de redução do pagamento dos serviços atestados em nota fiscal baseado no IMR.

Data da avaliação	Evento
19/05/2025	Colação de Grau 2024.2 - Medicina
05/07/2025	IV Arraiá da UFJ
22/08/2025	V Forcult
29/08/2025	Colações de Grau - 28 e 29-08-2025
12/09/2025	Feira da UFJ
17/10/2025	Feira da UFJ
21/10/2025	III Encontro das Universidades Novíssimas e Supernovas
15/01/2025	Colação de Grau do Curso de Medicina - Turma 2025.01

**Adm. Aryel Cerqueira Alvares - CRA-GO nº 19385**

Fiscal Técnico do Contrato  
Portaria Proad/UFJ nº 27/2025

**SECOM**  
SECRETARIA DE  
COMUNICAÇÃO





UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

### INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

**Empresa Avaliada:** Golden Soluções e Entretenimento Eireli

**CNPJ:** 26.751.770/0001-60

**Contrato SEI:** N° 22/2022 ( Processo SEI N° 23854.002036/2022-04)

**Serviço Avaliado:** Empresa especializada para execução de serviços de eventos e similares

**Fiscal do Contrato:** Estael de Lima Gonçalves

**Data da avaliação:** 19/05/2025

**Data da Prestação do Serviço:** Colações de Grau 2024.2 - Medicina

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA
1.	Cumprir os prazos previstos neste edital.	5
2.	As reservas de materiais estão sendo confirmadas no prazo máximo de 12 (doze) horas.	5
3.	Mantém a documentação de habilitação atualizada.	5
4.	Cumprir prazo estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	5
5.	Executa as reformas de acordo com o solicitado pela FISCALIZAÇÃO	5
6.	Executa com a qualidade mínima exigida em Edital as atividades contratadas	5
7.	Utiliza os materiais corretos para cada atividade	5
8.	Utiliza os recursos humanos necessários para a execução de cada tarefa	5
9.	Executa as tarefas utilizando materiais com a qualidade demandada	5
10.	Entrega com pontualidade os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na cláusula nona deste contrato.	5
11.	Executa as tarefas utilizando os recursos humanos com a qualidade necessária	5
12.	Os funcionários se apresentam devidamente uniformizados	5
13.	Não permite situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	5
14.	Prontidão no atendimento	5
15.	Pontualidade na entrega dos serviços	5
16.	Fornecer materiais em condições ideais, de acordo com o edital	5
17.	Aloca profissionais devidamente habilitados para as atividades previstas	5
18.	Conduta dos empregados da CONTRATADA com a CONTRATANTE	5
19.	Pontualidade na entrega dos serviços	5

**Resultado da Avaliação:** Desempenho ótimo (100% do valor total)

O resultado da avaliação teve como base a tabela abaixo, em que as notas variam de 1 a 5 ( para cada subitem):

FAIXA DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO DA NOTA FISCAL
Nota Geral igual ou maior que 3 (Desempenho ótimo)	100% do valor total
Nota Geral igual ou maior que 2 (Desempenho bom)	95 % do valor total
Nota Geral igual ou maior que 1 (Desempenho regular)	90% do valor total



Documento assinado eletronicamente por **ESTAE DE LIMA GONCALVES, Diretora**, em 26/05/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0432751** e o código CRC **00BE774D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

### INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

<b>Empresa Avaliada:</b> Golden Soluções e Entretenimento Eireli		
<b>CNPJ:</b> 26.751.770/0001-60		
<b>Contrato SEI:</b> N° 22/2022 ( Processo SEI N° 23854.002036/2022-04)		
<b>Serviço Avaliado:</b> Empresa especializada para execução de serviços de eventos e similares		
<b>Fiscal do Contrato:</b> Estael de Lima Gonçalves		<b>Data da avaliação:</b> 05/07/2025
<b>Data da Prestação do Serviço:</b> IV Arraiá da UFJ		
ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA
1.	Cumprir os prazos previstos neste edital.	5
2.	As reservas de materiais estão sendo confirmadas no prazo máximo de 12 (doze) horas.	5
3.	Mantém a documentação de habilitação atualizada.	5
4.	Cumprir prazo estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	5
5.	Executa as reformas de acordo com o solicitado pela FISCALIZAÇÃO	5
6.	Executa com a qualidade mínima exigida em Edital as atividades contratadas	5
7.	Utiliza os materiais corretos para cada atividade	5
8.	Utiliza os recursos humanos necessários para a execução de cada tarefa	5
9.	Executa as tarefas utilizando materiais com a qualidade demandada	5
10.	Entrega com pontualidade os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na cláusula nona deste contrato.	5
11.	Executa as tarefas utilizando os recursos humanos com a qualidade necessária	5
12.	Os funcionários se apresentam devidamente uniformizados	5
13.	Não permite situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	5
14.	Prontidão no atendimento	5
15.	Pontualidade na entrega dos serviços	5
16.	Fornece materiais em condições ideais, de acordo com o edital	5
17.	Aloca profissionais devidamente habilitados para as atividades previstas	5
18.	Conduta dos empregados da CONTRATADA com a CONTRATANTE	5
19.	Pontualidade na entrega dos serviços	5
<b>Resultado da Avaliação:</b> Desempenho ótimo (100% do valor total)		

O resultado da avaliação teve como base a tabela abaixo, em que a notas variam de 1 a 5 ( para cada subitem):

FAIXA DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO DA NOTA FISCAL
Nota Geral igual ou maior que 3 (Desempenho ótimo)	100% do valor total
Nota Geral igual ou maior que 2 (Desempenho bom)	95 % do valor total
Nota Geral igual ou maior que 1 (Desempenho regular)	90% do valor total

**Estael de Lima Gonçalves**  
Diretora de Comunicação  
Secom/UFJ



Documento assinado eletronicamente por **ESTAE DE LIMA GONCALVES, Diretora**, em 09/07/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0451397** e o código CRC **2955E5A1**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

### INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

**Empresa Avaliada:** Golden Soluções e Entretenimento Eireli

**CNPJ:** 26.751.770/0001-60

**Contrato SEI:** Nº 22/2022 ( Processo SEI Nº 23854.002036/2022-04)

**Serviço Avaliado:** Empresa especializada para execução de serviços de eventos e similares

**Fiscal do Contrato:** Estael de Lima Gonçalves

**Data da avaliação:** 22/09/2025

**Data da Prestação do Serviço:** 21 e 22 de agosto de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA
1.	Cumprir os prazos previstos neste edital.	5
2.	As reservas de materiais estão sendo confirmadas no prazo máximo de 12 (doze) horas.	4
3.	Mantém a documentação de habilitação atualizada.	5
4.	Cumprir prazo estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	5
5.	Executa as reformas de acordo com o solicitado pela FISCALIZAÇÃO	5
6.	Executa com a qualidade mínima exigida em Edital as atividades contratadas	5
7.	Utiliza os materiais corretos para cada atividade	5
8.	Utiliza os recursos humanos necessários para a execução de cada tarefa	5
9.	Executa as tarefas utilizando materiais com a qualidade demandada	4
10.	Entrega com pontualidade os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na cláusula nona deste contrato.	5
11.	Executa as tarefas utilizando os recursos humanos com a qualidade necessária	5
12.	Os funcionários se apresentam devidamente uniformizados	4
13.	Não permite situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	5
14.	Prontidão no atendimento	5
15.	Pontualidade na entrega dos serviços	5
16.	Fornecer materiais em condições ideais, de acordo com o edital	5
17.	Aloca profissionais devidamente habilitados para as atividades previstas	5
18.	Conduta dos empregados da CONTRATADA com a CONTRATANTE	5
19.	Pontualidade na entrega dos serviços	5

**Resultado da Avaliação:** Desempenho ótimo (100% do valor total)

O resultado da avaliação teve como base a tabela abaixo, em que as notas variam de 1 a 5 ( para cada subitem):

FAIXA DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO DA NOTA FISCAL
Nota Geral igual ou maior que 3 (Desempenho ótimo)	100% do valor total
Nota Geral igual ou maior que 2 (Desempenho bom)	95 % do valor total
Nota Geral igual ou maior que 1 (Desempenho regular)	90% do valor total



Documento assinado eletronicamente por **ESTAE DE LIMA GONCALVES, Diretora**, em 22/09/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0484729** e o código CRC **6468C89A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

### INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

**Empresa Avaliada:** Golden Soluções e Entretenimento Eireli

**CNPJ:** 26.751.770/0001-60

**Contrato SEI:** Nº 22/2022 ( Processo SEI Nº 23854.002036/2022-04)

**Serviço Avaliado:** Empresa especializada para execução de serviços de eventos e similares

**Fiscal do Contrato:** Estael de Lima Gonçalves

**Data da avaliação:** 22/09/2025

**Data da Prestação do Serviço:** 28 e 29 de agosto de 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA
1.	Cumprir os prazos previstos neste edital.	5
2.	As reservas de materiais estão sendo confirmadas no prazo máximo de 12 (doze) horas.	4
3.	Mantém a documentação de habilitação atualizada.	5
4.	Cumprir prazo estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	5
5.	Executar as reformas de acordo com o solicitado pela FISCALIZAÇÃO	5
6.	Executar com a qualidade mínima exigida em Edital as atividades contratadas	5
7.	Utilizar os materiais corretos para cada atividade	5
8.	Utilizar os recursos humanos necessários para a execução de cada tarefa	5
9.	Executar as tarefas utilizando materiais com a qualidade demandada	4
10.	Entregar com pontualidade os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na cláusula nona deste contrato.	5
11.	Executar as tarefas utilizando os recursos humanos com a qualidade necessária	5
12.	Os funcionários se apresentam devidamente uniformizados	4
13.	Não permite situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	5
14.	Prontidão no atendimento	5
15.	Pontualidade na entrega dos serviços	5
16.	Fornecer materiais em condições ideais, de acordo com o edital	5
17.	Alocar profissionais devidamente habilitados para as atividades previstas	5
18.	Conduta dos empregados da CONTRATADA com a CONTRATANTE	5
19.	Pontualidade na entrega dos serviços	5

**Resultado da Avaliação:** Desempenho ótimo (100% do valor total)

O resultado da avaliação teve como base a tabela abaixo, em que as notas variam de 1 a 5 ( para cada subitem):

FAIXA DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO DA NOTA FISCAL
Nota Geral igual ou maior que 3 (Desempenho ótimo)	100% do valor total
Nota Geral igual ou maior que 2 (Desempenho bom)	95 % do valor total
Nota Geral igual ou maior que 1 (Desempenho regular)	90% do valor total



Documento assinado eletronicamente por **ESTAE DE LIMA GONCALVES, Diretora**, em 22/09/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0484653** e o código CRC **450E10C5**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

### INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

<b>Empresa Avaliada:</b> Golden Soluções e Entretenimento Eireli		
<b>CNPJ:</b> 26.751.770/0001-60		
<b>Contrato SEI:</b> N° 22/2022 ( Processo SEI N° 23854.002036/2022-04)		
<b>Serviço Avaliado:</b> Feira da UFJ		
<b>Fiscal do Contrato:</b> Aryel Cerqueira Alvares		<b>Data da avaliação:</b> 12/09/2025
<b>Data da Prestação do Serviço:</b> 12/09/2025		
ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA
1.	Cumprir os prazos previstos neste edital.	5
2.	As reservas de materiais estão sendo confirmadas no prazo máximo de 12 (doze) horas.	5
3.	Mantém a documentação de habilitação atualizada.	5
4.	Cumprir prazo estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	5
5.	Executa as reformas de acordo com o solicitado pela FISCALIZAÇÃO	5
6.	Executa com a qualidade mínima exigida em Edital as atividades contratadas	5
7.	Utiliza os materiais corretos para cada atividade	5
8.	Utiliza os recursos humanos necessários para a execução de cada tarefa	5
9.	Executa as tarefas utilizando materiais com a qualidade demandada	5
10.	Entrega com pontualidade os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na cláusula nona deste contrato.	5
11.	Executa as tarefas utilizando os recursos humanos com a qualidade necessária	5
12.	Os funcionários se apresentam devidamente uniformizados	5
13.	Não permite situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	5
14.	Prontidão no atendimento	5
15.	Pontualidade na entrega dos serviços	5
16.	Fornecer materiais em condições ideais, de acordo com o edital	5
17.	Aloca profissionais devidamente habilitados para as atividades previstas	5
18.	Conduta dos empregados da CONTRATADA com a CONTRATANTE	5
19.	Pontualidade na entrega dos serviços	5
<b>Resultado da Avaliação:</b> Desempenho ótimo (100% do valor total)		

O resultado da avaliação teve como base a tabela abaixo, em que as notas variam de 1 a 5 ( para cada subitem):

FAIXA DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO DA NOTA FISCAL
Nota Geral igual ou maior que 3 (Desempenho ótimo)	100% do valor total
Nota Geral igual ou maior que 2 (Desempenho bom)	95 % do valor total
Nota Geral igual ou maior que 1 (Desempenho regular)	90% do valor total

**Adm. Aryel Cerqueira Alvares**  
Fiscal Técnico do Contrato  
Portaria Proad/UFJ nº 27/2025



Documento assinado eletronicamente por **ARYEL CERQUEIRA ALVARES, Fiscal de Contrato**, em 08/01/2026, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0529264** e o código CRC **BA1317D1**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

### INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

<b>Empresa Avaliada:</b> Golden Soluções e Entretenimento Eireli		
<b>CNPJ:</b> 26.751.770/0001-60		
<b>Contrato SEI:</b> N° 22/2022 (Processo SEI N° 23854.002036/2022-04)		
<b>Serviço Avaliado:</b> Feira da UFJ		
<b>Fiscal do Contrato:</b> Aryel Cerqueira Alvares		<b>Data da avaliação:</b> 17/10/2025
<b>Data da Prestação do Serviço:</b> 16 e 17/10/2025		
ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA
1.	Cumpra os prazos previstos neste edital.	5
2.	As reservas de materiais estão sendo confirmadas no prazo máximo de 12 (doze) horas.	5
3.	Mantém a documentação de habilitação atualizada.	5
4.	Cumpra prazo estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	5
5.	Executa as reformas de acordo com o solicitado pela FISCALIZAÇÃO	5
6.	Executa com a qualidade mínima exigida em Edital as atividades contratadas	5
7.	Utiliza os materiais corretos para cada atividade	5
8.	Utiliza os recursos humanos necessários para a execução de cada tarefa	5
9.	Executa as tarefas utilizando materiais com a qualidade demandada	5
10.	Entrega com pontualidade os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na cláusula nona deste contrato.	5
11.	Executa as tarefas utilizando os recursos humanos com a qualidade necessária	5
12.	Os funcionários se apresentam devidamente uniformizados	5
13.	Não permite situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	5
14.	Prontidão no atendimento	5
15.	Pontualidade na entrega dos serviços	5
16.	Fornecer materiais em condições ideais, de acordo com o edital	5
17.	Aloca profissionais devidamente habilitados para as atividades previstas	5
18.	Conduta dos empregados da CONTRATADA com a CONTRATANTE	5
19.	Pontualidade na entrega dos serviços	5
<b>Resultado da Avaliação:</b> Desempenho ótimo (100% do valor total)		

O resultado da avaliação teve como base a tabela abaixo, em que as notas variam de 1 a 5 ( para cada subitem):

FAIXA DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO DA NOTA FISCAL
Nota Geral igual ou maior que 3 (Desempenho ótimo)	100% do valor total
Nota Geral igual ou maior que 2 (Desempenho bom)	95 % do valor total
Nota Geral igual ou maior que 1 (Desempenho regular)	90% do valor total

**Adm. Aryel Cerqueira Alvares**  
Fiscal Técnico do Contrato  
Portaria Proad/UFJ nº 27/2025



Documento assinado eletronicamente por **ARYEL CERQUEIRA ALVARES, Fiscal de Contrato**, em 08/01/2026, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0529683** e o código CRC **4BE3E94E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

**INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO**

<b>Empresa Avaliada:</b> Golden Soluções e Entretenimento Eireli		
<b>CNPJ:</b> 26.751.770/0001-60		
<b>Contrato SEI:</b> N° 22/2022 ( Processo SEI N° 23854.002036/2022-04)		
<b>Serviço Avaliado:</b> III Encontro das Universidades Novíssimas e Supernovas		
<b>Fiscal do Contrato:</b> Aryel Cerqueira Alvares		<b>Data da avaliação:</b> 21/10/2025
<b>Data da Prestação do Serviço:</b> 20 e 21/10/2025		
ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA
1.	Cumpra os prazos previstos neste edital.	5
2.	As reservas de materiais estão sendo confirmadas no prazo máximo de 12 (doze) horas.	5
3.	Mantém a documentação de habilitação atualizada.	5
4.	Cumpra prazo estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	5
5.	Executa as reformas de acordo com o solicitado pela FISCALIZAÇÃO	5
6.	Executa com a qualidade mínima exigida em Edital as atividades contratadas	5
7.	Utiliza os materiais corretos para cada atividade	5
8.	Utiliza os recursos humanos necessários para a execução de cada tarefa	5
9.	Executa as tarefas utilizando materiais com a qualidade demandada	5
10.	Entrega com pontualidade os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na cláusula nona deste contrato.	5
11.	Executa as tarefas utilizando os recursos humanos com a qualidade necessária	5
12.	Os funcionários se apresentam devidamente uniformizados	5
13.	Não permite situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	5
14.	Prontidão no atendimento	5
15.	Pontualidade na entrega dos serviços	5
16.	Fornecer materiais em condições ideais, de acordo com o edital	5
17.	Aloca profissionais devidamente habilitados para as atividades previstas	5
18.	Conduta dos empregados da CONTRATADA com a CONTRATANTE	5
19.	Pontualidade na entrega dos serviços	5
<b>Resultado da Avaliação:</b> Desempenho ótimo (100% do valor total)		

O resultado da avaliação teve como base a tabela abaixo, em que as notas variam de 1 a 5 ( para cada subitem):

FAIXA DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO DA NOTA FISCAL
Nota Geral igual ou maior que 3 (Desempenho ótimo)	100% do valor total
Nota Geral igual ou maior que 2 (Desempenho bom)	95 % do valor total
Nota Geral igual ou maior que 1 (Desempenho regular)	90% do valor total

**Adm. Aryel Cerqueira Alvares**  
Fiscal Técnico do Contrato  
Portaria Proad/UFJ nº 27/2025



Documento assinado eletronicamente por **ARYEL CERQUEIRA ALVARES, Fiscal de Contrato**, em 08/01/2026, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0529689** e o código CRC **B1A2D11E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

### INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

<b>Empresa Avaliada:</b> Golden Soluções e Entretenimento Eireli		
<b>CNPJ:</b> 26.751.770/0001-60		
<b>Contrato SEI:</b> N° 22/2022 (Processo SEI n° 23854.002036/2022-04)		
<b>Serviço Avaliado:</b> Colação de Grau do Curso de Medicina - Turma 2025.01		
<b>Fiscal do Contrato:</b> Aryel Cerqueira Alvares		<b>Data da avaliação:</b> 15/01/2026
<b>Data da Prestação do Serviço:</b> 15/01/2026		
ITEM	DESCRIÇÃO	NOTA
1.	Cumpra os prazos previstos neste edital.	5
2.	As reservas de materiais estão sendo confirmadas no prazo máximo de 12 (doze) horas.	5
3.	Mantém a documentação de habilitação atualizada.	5
4.	Cumpra prazo estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	5
5.	Executa as reformas de acordo com o solicitado pela FISCALIZAÇÃO	5
6.	Executa com a qualidade mínima exigida em Edital as atividades contratadas	5
7.	Utiliza os materiais corretos para cada atividade	5
8.	Utiliza os recursos humanos necessários para a execução de cada tarefa	5
9.	Executa as tarefas utilizando materiais com a qualidade demandada	5
10.	Entrega com pontualidade os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na cláusula nona deste contrato.	5
11.	Executa as tarefas utilizando os recursos humanos com a qualidade necessária	5
12.	Os funcionários se apresentam devidamente uniformizados	5
13.	Não permite situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	5
14.	Prontidão no atendimento	5
15.	Pontualidade na entrega dos serviços	5
16.	Fornecer materiais em condições ideais, de acordo com o edital	5
17.	Aloca profissionais devidamente habilitados para as atividades previstas	5
18.	Conduta dos empregados da CONTRATADA com a CONTRATANTE	5
19.	Pontualidade na entrega dos serviços	5
<b>Resultado da Avaliação:</b> Desempenho ótimo (100% do valor total)		

O resultado da avaliação teve como base a tabela abaixo, em que as notas variam de 1 a 5 ( para cada subitem):

FAIXA DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO DA NOTA FISCAL
Nota Geral igual ou maior que 3 (Desempenho ótimo)	100% do valor total
Nota Geral igual ou maior que 2 (Desempenho bom)	95 % do valor total
Nota Geral igual ou maior que 1 (Desempenho regular)	90% do valor total

**Adm. Aryel Cerqueira Alvares**  
Fiscal Técnico do Contrato  
Portaria Proad/UFJ nº 27/2025



Documento assinado eletronicamente por **ARYEL CERQUEIRA ALVARES, Fiscal de Contrato**, em 26/01/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0535358** e o código CRC **53430A48**.